



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 378/2018

Dispõe sobre abertura de Processo de Sindicância e nomeia Comissão Processante Especial.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo de Sindicância com a finalidade de averiguar fatos narrados em ofício da Secretaria Municipal de Educação, e na Declaração de Acidente de Trânsito - Ocorrência nº 20180612115657870, da Polícia Rodoviária Federal.

Art. 2º Para conduzir o referido Processo fica designada a seguinte comissão:

- I - Presidente: Ana Cristina Schütz;
- II - Membro: Ney Manoel Sampaio;
- III - Membro: Kaio Ricardo Dutra.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 20 de junho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral